DECRETO N° 2158.08, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2436.08, de 29 de agosto de 2019, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 7.000,00(sete mil reais), assim classificados:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS;

02 – ENCARGOS MUNICIPAIS:

28.845.0047.00 – RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS ESTADO E UNIÃO;

3.3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições(446).....R$ 7.000,00

SUB TOTAL .....R$ 7.000,00

T O T A L .....R$ 7.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, será utilizado:

Superávit Financeiro/2018.....R$ 7.000,00

SUB TOTAL.....R$ 7.000,00

T O T A L .....R$ 7.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 29 de agosto de 2019.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento